



COMUNICADO OFICIAL

AOS CENTROS DE TREINAMENTO E RESIDÊNCIA MÉDICA EM CIRURGIA CARDIOVASCULAR

AOS ESPECIALIZANDOS E RESIDENTES EM CIRURGIA CARDIOVASCULAR

A avaliação contínua de residentes/especializandos que cursam os programas de ensino e treinamento em Cirurgia Cardiovascular sempre foi um anseio da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular (SBCCV).

O Teste de Progresso Individual (TPI) é um método válido e confiável para a avaliação de residentes, especializandos e de Serviços de Especialização, que permite a autoavaliação e a correção de desvios, além de se constituir em um grande estímulo ao aprendizado.

A avaliação, denominada de **Teste de Progressão Individual em Cirurgia Cardiovascular (TPI-CCV)**, será implementada a partir desse ano pela SBCCV e faz-se necessária uma breve explanação sobre finalidade e objetivos.

O TPI-CCV será facultativo e oferecido anualmente em formato digital e online a todos os médicos residentes e especializandos em cirurgia cardiovascular do primeiro ao quinto ano, regularmente matriculados em Programas de Residência Médica em Cirurgia Cardiovascular, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC) e/ou Centros de Treinamento credenciados pela SBCCV.

A pontuação máxima no TPI-CCV é de 100 pontos e cada candidato fará jus à bonificação na prova teórica do Exame de Suficiência para obtenção do Título de Especialista em Cirurgia Cardiovascular (TECCV), da seguinte forma:



11 91277-4188
11 3849-0341



sbccv@sbccv.org.br
www.sbccv.org.br



R. Afonso Celso, 1178
Vila Mariana, São Paulo - SP
04119-061, Brasil



- 1.** Todo residente/especializando do primeiro ano (R1) que obtiver uma quantidade de acertos de 30 pontos ou mais, será bonificado com 0,4 pontos que serão acrescidos à sua nota final da prova teórica do TECCV.
- 2.** Todo residente/especializando do segundo ano (R2) que obtiver uma quantidade de acertos de 40 pontos ou mais, será bonificado com 0,4 pontos que serão acrescidos à sua nota final da prova teórica do TECCV e que será somado aos pontos obtidos nos TPIs-CCV anteriores.
- 3.** Todo residente/especializando do terceiro ano (R3) que obtiver uma quantidade de acertos de 50 pontos ou mais, será bonificado com 0,4 pontos que serão acrescidos à sua nota final da prova teórica do TECCV e que será somado aos pontos obtidos nos TPIs-CCV anteriores.
- 4.** Todo residente/especializando do quarto ano (R4) que obtiver uma quantidade de acertos de 60 pontos ou mais, será bonificado com 0,4 pontos que serão acrescidos à sua nota final da prova teórica do TECCV e que será somado aos pontos obtidos nos TPIs-CCV anteriores.
- 5.** Todo residente/especializando do quinto ano (R5) que obtiver uma quantidade de acertos de 70 pontos ou mais, será bonificado com 0,4 pontos que serão acrescidos à sua nota final da prova teórica do TECCV e que será somado aos pontos obtidos nos TPIs-CCV anteriores.

O residente/especializando que realizar todos os cinco TPIs-CCV ao longo de seu treinamento e obtiver a quantidade de acertos estipulada, somará seus valores, ou seja, ao final somará 2,0 pontos (0,4 pontos x 5 TPIs-CCV), que serão acrescidos à sua nota final da prova teórica do TECCV.

Por exemplo, se o candidato na prova teórica do TECCV obtiver a nota 5,0 e participou ao longo do seu período de residência/especialização de todos os TPIs-CCV, obtendo pontuação máxima em todos, somará mais 2,0 pontos obtendo média final 7,0, nota mínima para aprovação, conforme critérios estabelecidos pela AMB.



11 91277-4188
11 3849-0341



sbccv@sbccv.org.br
www.sbccv.org.br



R. Afonso Celso, 1178
Vila Mariana, São Paulo - SP
04119-061, Brasil



No entanto, se o candidato à prova teórica do TECCV não participou de todos os TPIs ao longo de seu treinamento ou não obteve o número de acertos estipulado nos critérios, sua bonificação será proporcional à sua participação e pontuação.

O TPI-CCV também será uma importante ferramenta de avaliação da qualidade do ensino dos Centros de Treinamento credenciados na SBCCV. Os centros nos quais seus especializandos não obtenham o número mínimo de acertos estipulados serão orientados e advertidos para que realizem os ajustes necessários no conteúdo programático e didática aplicada e, aos que não conseguirem se ajustar, poderão ter a disponibilidade de vagas diminuída ou serem descredenciados.

No caso de instituições credenciadas com o Programa de Residência Médica CNRM/MEC, esta regra não se aplica, uma vez que a responsabilidade de avaliação dos serviços é exclusivamente da CNRM/MEC, com critérios e instrumentos próprios de avaliação.

Face à implementação do TPI-CCV a partir deste ano e para não prejudicarmos aqueles que estão em períodos avançados, decidiu-se pela adoção de uma regra de transição que valerá até 2028, com os seguintes critérios:

- 1.** Residentes/especializandos que estejam em 2024 no quinto ano (R5) e que obtiverem uma quantidade de acertos de 70 pontos ou mais, serão bonificados com 2,0 pontos para serem somados à média da prova teórica de TECCV.
- 2.** Residentes/especializandos que estejam em 2024 no quarto ano (R4) e que obtiverem uma quantidade de acertos de 60 pontos ou mais, serão bonificados com 1,6 pontos para serem somados à média da prova teórica de TECCV. Se obtiverem a pontuação mínima de acertos exigida no TPI-CCV em 2025, serão bonificados com mais 0,4 pontos, atingindo assim, a bonificação máxima de 2,0 pontos para serem somados à média da prova teórica de TECCV.



11 91277-4188
11 3849-0341



sbccv@sbccv.org.br
www.sbccv.org.br



R. Afonso Celso, 1178
Vila Mariana, São Paulo - SP
04119-061, Brasil



3. Residentes/especializandos que estejam em 2024 no terceiro ano (R3) e que obtiverem uma quantidade de acertos de 50 pontos ou mais, serão bonificados com 1,2 pontos para serem somados à média da prova teórica de TECCV. Participando dos TPIs-CCV a partir de 2025 e atingindo as pontuações mínimas exigidas, serão bonificados com mais 0,4 pontos por prova realizada, atingindo assim, a bonificação máxima de 2,0 pontos para serem somados à média da prova teórica de TECCV.

4. Residentes/especializandos do segundo ano (R2) que obtiverem uma quantidade de acertos de 40 pontos ou mais, serão bonificados com 0,8 pontos para serem somados à média da prova teórica de TECCV. Participando dos TPIs-CCV a partir de 2025 e atingindo as pontuações mínimas exigidas, serão bonificados com mais 0,4 pontos por prova realizada, atingindo assim, a bonificação máxima de 2,0 pontos para serem somados à média da prova teórica de TECCV.

5. Residentes/especializandos do primeiro ano (R1) que obtiverem uma quantidade de acertos de 30 pontos ou mais, serão bonificados com 0,4 pontos. Participando dos TPIs-CCV a partir de 2025 e atingindo as pontuações mínimas exigidas, serão bonificados com mais 0,4 pontos por prova realizada, atingindo assim, a bonificação máxima de 2,0 pontos para serem somados à média da prova teórica de TECCV.

Estamos certos de que a implementação do TPI-CCV será uma importante ferramenta de avaliação pessoal do residente/especializando, além de possibilitar ao Centro de Treinamento avaliar a qualidade de ensino na especialidade, adequando e aprimorando o que for necessário, oferecendo ao especializando uma educação continuada que contribua para sua formação profissional, proporcionando ao final a melhoria no atendimento aos nossos pacientes.

Vinicius José da Silva Nina
Presidente SBCCV

Rui M. S. Almeida
Diretor de Educação SBCCV



11 91277-4188
11 3849-0341



sbccv@sbccv.org.br
www.sbccv.org.br



R. Afonso Celso, 1178
Vila Mariana, São Paulo - SP
04119-061, Brasil